

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1638/81

Reautuado em 08/07/1987

INTERESSADO : Luiz Domingos Mendes Melges

ASSUNTO : Indicação do interessado para ministrar a disciplina
"Pediatria", na Faculdade de Medicina de Marília.

RELATOR : Cons° Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE N° 92/88

CTG "D" APROVADO EM 24.02.88
COMUNICADO AO PLENO EM 09.03.88

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Marília, nos termos das Deliberações n°s 05/80 (Art. 4°, Inc. I e II), 17/82 e 10/86, indica Luiz Domingos Mendes Melges para ministrar, na categoria de Professor I, a partir de 24.06.87, a disciplina Pediatria, no Curso de Medicina, Departamento de Pediatria.

Trata-se de mais um professor para a referida disciplina.

2. APRECIÇÃO:

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho, o Parecer n° 1759/81 que o autorizou a ministrar a disciplina Neurologia, como Professor I.

O interessado é médico formado, em 1978, pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo constando do histórico escolar de seu curso a disciplina Pediatria e Puericultura, com 110 horas de duração.

Recebeu o título de Residente de Clínica Médica R3-disciplina Neurologia. Cumpriu o Programa de Residência Médica em Clínica Neurológica durante três anos, na Santa Casa de São Paulo.

O interessado juntou novo "curriculum vitae" onde se registra que sua atividade está toda voltada para a área de Neurologia.

O processo foi baixado em diligência para que fosse juntado comprovante do atendimento do Inciso II do Artº 4º da Deliberação CEE N° 05/80, porém não foi juntado nenhum documento novo.

3. CONCLUSÃO:

Nega-se aprovação para que Luiz Domingos Mendes Melges leccione a disciplina "Pediatria", na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 03 de fevereiro de 1988.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Newton César Balzan e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 24.02.88

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente